PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO Nº175 B | ANO 04

PODER EXECUTIVO

FABIO RODRIGUES AREIAS ROSA 40737460814
Assinado por FABIO RODRIGUES AREIAS ROSA 40737460814 Data: 28/07/2026 10:11:06

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133
centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.gov.br

TERMO ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO 002/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 985/2026)

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI E O NÚCLEO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE – NASCER DO SOL

De um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI**, com sede nesta cidade de Itariri, Estado de São Paulo, à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, nº 133, Centro, neste ato representada pelo Prefeito **CARLOS ROCHA RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº [redacted], inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], domiciliado e residente na [redacted], doravante designado **MUNICÍPIO.**

De outro lado, o **NÚCLEO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – NASCER DO SOL**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.692.654/0001-84, com sede à Estrada Portão, s/n, Itariri/SP, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. [redacted] portador da Cédula de Identidade R.G. nº [redacted] e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC/TOMADORA DE RECURSOS**.

As partes resolvem, de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração nº 002/2021, mediante as clausula's e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao Termo de Colaboração nº 002/2021, de 20/01/2021, o valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, referente ao recurso recebido do Governo Federal, por meio do **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Secretaria Nacional**, para atender o **Projeto Social 2026 "Criança/Adolescente um Futuro em Construção**", visando à implementação das ações realizadas pela Organização da Sociedade Civil, que oferta vagas para acolhimento institucional de crianças e adolescentes em situação de risco.

CLÁUSULA SEGUNDA – O repasse será efetuado em parcela **única**, sendo **esta** depositada em conta específica da Entidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo será atendido pela dotação orçamentária nº 02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0009.2008 Terceiro Setor 3.3.50.39 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 05 – transferência e convênios federais- vinculados– reserva nº. 149, ficha nº. 149-

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem em vigor os demais dispositivos constantes no Termo de Colaboração nº 002/2021, de 20/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI,

EM, 22 DE JULHO DE 2026.

Testemunhas:

CARLOS ROCHA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

1-_____
RG:
CPF:

[redacted]
PRESIDENTE DA ENTIDADE

1. _____
RG:
CPF:

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO Nº175 B | ANO 04

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000.

Telefax: (13) 3418-1442

E mail: educacao@itariri.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 62/2026, DE 30 DE JUNHO DE 2.026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROCHA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 4º da Lei Municipal nº. 2.031/18, de 13 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º.- **NOMEAR** os membros para comporem o Conselho Municipal de Cultura de Politica Cultural - CMPC, composta pelos cidadãos abaixo relacionados:

I- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

1- Titular: Ricardo Henrique Cruz de Souza

Suplente: Gabrielly França dos Santos

II- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

1- Titular: Silvio Cesar Lourenço

Suplente: Fabiano de Oliveira Paes

III- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

1- Titular: Alexandra Ribas Franceschini

Suplente: Marily de Deus Chaves Santos

IV- REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO CULTURAL:

1- Titular: Gladys Marques
Suplente: Eliane Favil

V- REPRESENTANTE DA CULTURA INDÍGENA

1- Titular: Dirlan Gonçalves
Suplente: Ronaldo Antônio Barbosa

VI- REPRESENTANTES DAS CULTURAS TRADICIONAIS

1- Titular: Marilza Carneiro
Suplente: Genilda B. de Moras

VII- REPRESENTANTE DAS CÂMARAS SETORIAIS:

1- Representante da Câmara técnica culinária tradicional
Titular: Heloisa Barbosa
Suplente: Elias Macedo Neto

2- Representante da Câmara técnica Audiovisual
Titular: Nyara Santos
Suplente: Marcelo Cavalcante de Oliveira

3- Representante do artesanato
Titular: Zélia Vieira
Suplente: Maria de Lurdes G. Santos

Art. 2º- . Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
EM, 30 DE JUNHO DE 2026.

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS ROCHA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO Nº175 B | ANO 04

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ITARIRI
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 070/2026

"EXONERA SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CARLOS ROCHA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o (a) servidor (a) **LUCELI DE CAMPOS BATISTA,** portador (a) do RG. 42.***.***-4, CPF/MF. **359.***.***-05**, do cargo público de **SERVENTE**, nos termos da Lei Complementar 077/2019, de 31 de janeiro de 2019, e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itariri/SP, 13 de Julho de 2026.

CARLOS ROCHA RIBEIRO
Prefeito Municipal

Dados anonimizados em atendimento às disposições da LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13709/2018, de 14 de agosto de 2018 e do Decreto Municipal 1939/2023, de 03 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026 | EDIÇÃO Nº175 B | ANO 04

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo

Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000

Telefax: (13) 3418-7300

Site: www.itariri.sp.gov.brE mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 72/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026.

"Designa Gestor de Termo de Permissão de Uso dos **Contêineres Públicos** situados no centro, deste município"

CARLOS ROCHA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR, interinamente, o servidor **CAIO PAVANELLO BAPTISTA KAWASAKI,** Chefe de Gabinete, para atuar como GESTOR DOS TERMOS DE PERMISSÃO DE USO dos CONTÊINERES PÚBLICOS nºs. 01 e 02, destinado à exploração comercial no ramo de alimento, localizados no Centro deste Município, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 008/2026.

Art. 2º – Compete ao Gestor designado o acompanhamento administrativo e financeiro da permissão, competindo-lhe coordenar os atos necessários ao fiel cumprimento das cláusulas pactuadas, devendo observar, no mínimo, as seguintes determinações:

a) Encaminhar à área administrativa competente e à fiscalização do termo de permissão eventuais pedidos de modificação ou aditamento do instrumento;

b) Encaminhar a indicação de sanções previstas no Termo de Permissão à área administrativa competente para a devida aplicação de penalidades;

c) Encaminhar formalmente as demandas de correção dos desvios da execução do objeto ao preposto do permissionário;

d) Submeter o processo ao superior imediato para as decisões e providências que extrapolem a sua competência;

e) Realizar a reunião inicial com a fiscalização, a unidade requisitante, o preposto do permissionário e demais envolvidos, informando-os de seus direitos e deveres, além de prestar esclarecimentos sobre dúvidas da execução da permissão de uso.

Art. 3º – As atribuições aqui designadas deverão ser exercidas cumulativamente com as funções ordinárias do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itariri, 24 de julho de 2026.

[redacted]

CARLOS ROCHA RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026 EDIÇÃO Nº175 B ANO 04

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133
centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E-mail: bemestarsocial@itariri.sp.gov.br

Ficam desclassificados os candidatos abaixo relacionados por não comparecimento ao exame médico admissional realizado no dia 27 de julho de 2026 às 8:30 horas na UBS João Rocha – Rua Professora Lavinia Cleomar Soares, 210 - Centro, Itariri - SP, 11760-000

N	CANDIDATO
01	Diego dos Santos Ferreira
04	Ana Beatriz da Silva Nardes
44	Conceição das Dores Simplicio

Itariri, 28 de julho de 2026.

CARLOS ROCHA RIBEIRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE ITARIRI

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TERÇA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2026 EDIÇÃO Nº175 B ANO 04

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133
centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E-mail: bemestarsocial@itariri.sp.gov.br

Ficam convocados (as) os selecinados (as) abaixo, para a segunda chamada, , conforme Lei nº 2.304/2026, 01 de junho de 2026 do Programa Frente de Trabalho Contra o Desemprego.

O NÃO comparecimento implicara na DESCLASSIFICAÇÃO.

Dia: 29/07/2026

Horário: 08h30

Local: Departamento de Cidadania e Assistência Social - DECAS

N	CANDIDATO
51	Maiara Cugler Gomes Silva
52	Luna Bianca Pereira Felisbino
53	Solange Santana Farias de Souza
54	Vanderley Anhes da Silva

Itariri, 28 de julho de 2026.

CARLOS ROCHA RIBEIRO

Prefeito Municipal